



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Diário Oficial do Município de Novo Horizonte - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 1064 | 23 de Março de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 52/2017

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA - EM 22 DE MARÇO DE 2017, ANO Nº X Nº1063 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007-2017 – I

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009-2017 – I

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0010-2017 – I

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011-2017 – I

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012-2017 – I

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0013-2017 – I

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017 - EMPRESA MAIS AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017 - FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017 - JOSÉ EWERTON SANTOS FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017 - SELMA HELENA BARROSO SOUZA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017 - JOSÉ HENRIQUE MATOS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 027/2017 - EMPRESA MAIS AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 034/2017 - JARBAS CARDOSO ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2017 - TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017 - EMPRESA SILVANO MELO RAMOS – ME

ATAS

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017



DIÁRIO OFICIAL

Novo Horizonte - Bahia

Gestor: **DJALMA ABREU DOS ANJOS**

Editor: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.novohorizonte.ba.gov.

DECRETOS

Prefeitura de
Novo Horizonte

DECRETO Nº.52/2017

“Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) para o biênio 2017-2019”

DJALMA ABREU DOS ANJOS, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA), para o mandato de 2017/2019:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Tatiane Pereira Lopes da Silva dos Anjos
SUPLENTE: Regina Célia Curcino dos Santos Soares

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Liliane de Oliveira Viana
SUPLENTE: Tássia de Oliveira Lemos

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

TITULAR: Wilson Silva Araújo
SUPLENTE: Viviane Pereira Lopes

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Idenilde Almeida dos Santos Oliveira
SUPLENTE: Evilene Gomes de Araújo Vieira

5-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: Julia Maria Souza de Almeida
SUPLENTE: Valdemiro Mendes dos Santos

6- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Ivone Alves da Silva
SUPLENTE: Gildásio Lopes de Souza



Prefeitura de **Novo Horizonte**

7- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:
TITULAR: Elisandra Araújo de Matos
SUPLENTE: Lessandra Alves de Oliveira

8- REPRESENTANTES DAS IGREJAS:
TITULAR: Nilde de Souza Lopes Oliveira
SUPLENTE: Adissa dos Santos da Cruz

9- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS
TRABALHADORES RURAIS DE VILA DOS REMEDIOS:
TITULAR: Orlando Alves de Souza
SUPLENTE: Simone Reis Moreira Matos

10- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO TATU
TITULAR: Rogério de Oliveira Prado
Suplente: Daniela Barros da Silva

11- REPRESENTATES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS
PRODUTORES RURAIS DE BREJO LUIZA DE BRITO.
TITULAR Ailson Silva Araújo
SUPLENTE Manoel Messias Pereira

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito – Novo Horizonte – Ba, 10 de março de 2017.


Djalma Abreu dos Anjos

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA
EM 22 DE MARÇO DE 2017, ANO Nº X Nº1063**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017

ONDE LIA-SE:

Novo Horizonte - BA, 15 de fevereiro 2017.

LEIA-SE:

Novo Horizonte - BA, 13 de fevereiro 2017.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007-2017 – I CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NESTE PROCEDIMENTO, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI Nº. 8.666/93, FICA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA "MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E PARA A GESTÃO DAS CAUSAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA AMBIENTAL", GESTÃO DE LICENCIAMENTO, GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E O PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA AMBIENTAL EM PROL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES, EM FAVOR DA EMPRESA **MAIS AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL**, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS), DEVENDO AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS SEREM SUPOSTAS POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.00 – SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

2062 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017. **DJALMA ABREU DOS ANJOS** Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009-2017 – I Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços médicos na UBS - sede do município de NOVO HORIZONTE - BA, pelo prazo de 5 (cinco) meses, em favor do profissional médico FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA, pelo valor mensal de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária: **05.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.068 – Manutenção do PAB 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa física** Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017. **DJALMA ABREU DOS ANJOS** Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0010-2017 – I Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços médicos no PSF de Vila dos Remédios, povoado de Remédios do município de NOVO HORIZONTE – BA, pelo prazo de 5 (cinco) meses, em favor do profissional médico JOSÉ EWERTON SANTOS FILHO, pelo valor mensal de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária: **05.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.068 – Manutenção do PAB 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa física** Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017. **DJALMA ABREU DOS ANJOS** Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011-2017 – I CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NESTE PROCEDIMENTO, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI Nº. 8.666/93, FICA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BA, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) MESES, EM FAVOR DA PROFISSIONAL MÉDICA SELMA HELENA BARROSO SOUZA SANTOS, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 16.450,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)), DEVENDO AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS SEREM SUPOSTAS POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.068 – MANUTENÇÃO DO PAB 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ASSIM, AUTORIZO A REFERIDA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI Nº. 8.666/93. NOVO HORIZONTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017. **DJALMA ABREU DOS ANJOS** PREFEITO MUNICIPAL**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012-2017 – I Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços médicos no PSF de Brejo Luiza de Brito, no povoado de Brejo Luiza de Brito do município de NOVO HORIZONTE - BA, pelo prazo de 5 (cinco) meses, em favor do profissional médico JOSÉ HENRIQUE MATOS CORREIA, pelo valor mensal de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária: **05.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.068 – Manutenção do PAB 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa física** Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017. **DJALMA ABREU DOS ANJOS** Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0013-2017 – I Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a Prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e assessoria no processo de implantação da coleta seletiva no município de NOVO HORIZONTE – BA, pelo prazo de 11 (onze) meses, em favor da empresa **MAIS AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL**, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária: **07.00.00 – SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE 2062 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica**

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. Novo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017. **DJALMA ABREU DOS ANJOS** Prefeito Municipal

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2017**

Termo de Contrato nº 015/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **MAIS AMBIENTE – Consultoria Ambiental**, inscrita no CNPJ 16.665.592/0001-09, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 007-2017- I no valor mensal de R\$ 4.400,00, visando executar serviços prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ambiental para "municipalização da gestão ambiental e para a gestão das causas administrativas na área ambiental", gestão de licenciamento, gestão de fiscalização e o patrocínio ou defesa de causas administrativas na área ambiental em prol do Município de Novo Horizonte. Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2017

Termo de Contrato nº 016/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e **FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 441.952.905-97 e CRM/BA 11211, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0012-2017- I no valor mensal de R\$ 16.450,00, visando executar a prestação de serviços médicos na UBS - sede do município de NOVO HORIZONTE - BA. Vigência: 01/02/2017 a 30/06/2017. Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2017

Termo de Contrato nº 017/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e **JOSÉ EWERTON SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 494.948.485-00 e CRM/BA nº 15116, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0010-2017- I no valor mensal de R\$ 16.450,00, visando executar prestação de serviços médicos no PSF de Vila dos Remédios, povoado de Remédios do município de NOVO HORIZONTE - BA, Vigência: 01/02/2017 a 30/06/2017. Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2017

Termo de Contrato nº 018/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e SELMA HELENA BARROSO SOUZA SANTOS, inscrita no CPF nº 335.050.715-87 e CRM/BA nº 3962, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0011-2017- I no valor mensal de R\$ 16.450,00, visando executar a prestação de serviços médicos no PSF da sede do município de NOVO HORIZONTE - BA. Vigência: 01/02/2017 a 30/06/2017. Novo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2017

Termo de Contrato nº 019/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e JOSÉ HENRIQUE MATOS CORREIA, inscrito no CPF nº 021.495.105-70 e CRM/BA nº 25975, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0012-2017- I no valor mensal de R\$ 16.450,00, visando executar a prestação de serviços médicos no PSF de Brejo Luiza de Brito, no povoado de Brejo Luiza de Brito do município de NOVO HORIZONTE - BA. Vigência: 02/02/2017 a 30/06/2017. Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2017

Termo de Contrato nº 027/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **MAIS AMBIENTE – Consultoria Ambiental**, inscrita no CNPJ 16.665.592/0001-09, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 013-2017- I no valor mensal de R\$ 1.000,00, visando executar a prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e assessoria no processo de implantação da coleta seletiva no município de NOVO HORIZONTE - BA Vigência: 07/02/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2017

Termo de Contrato nº 034/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e JARBAS CARDOSO ARAÚJO, inscrito no CPF nº 037.948.605-94, portador do RG nº 14.031.354-01 SSP-BA, residente no Povoado Caraibas – Novo Horizonte - Bahia procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0014-2017- I no valor mensal de R\$ 2.500,00, visando executar serviços de prestação de serviços técnicos especializados como Engenheiro Agrônomo no acompanhamento técnico dos produtores rurais do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia. Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2017

Termo de Contrato nº 038/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **SILVANO MELO RAMOS – ME**, inscrita no CNPJ 04.004.500/0001-52, procedimento de Pregão Presencial nº 001-2017- PP no valor de R\$ 31.750,00, cujo objeto é o fornecimento e instalação de divisórias de gesso para diversos setores desta prefeitura do Município de Novo Horizonte. Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.

ATAS



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente o pregoeiro Gilmar Lopes de Souza, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2.017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 008-2017, menor preço por LOTE, referente à aquisição de medicamentos, incluídos os sujeitos a controle especial, insumos e materiais complementares, injetáveis, soros, sondas, descartáveis, saneantes e outros correlatos, destinados a atender a necessidade das unidades de saúde deste Município. Realizado a chamada no átrio da Prefeitura Municipal, registrou-se a presença das empresas abaixo relacionadas que apresentaram os documentos para o CREDENCIAMENTO:

EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ME OU EPP?
OLIVEIRA E SANTOS LTDA.	Cleidir Batista da Costa	101283733 5 SSP-BA	-
NB FARMA DIST. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA.	Robson Ramos Barbosa	225920409 SSP-BA	SIM
BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS	Paulo dos Santos Silva Filho	1413863043 SSP-BA	-
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	Fabio Neves Costa	07.253.665-91 SSP-BA	-
4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL LTDA	Florianio Oliveira Ventin Junior	946135401 SSP-BA	SIM
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LTDA	Joseph Pina Moreira	4861900204 SSP-BA	-

Dando inicio a sessão o Pregoeiro solicitou e recebeu os documentos de credenciamento; verificada a conformidade com os requisitos de edital, todos foram credenciados. Ao contínuo foram solicitados os envelopes de proposta de preço e dos documentos de habilitação. Após foram abertos os envelopes de propostas de preço e constatados os seguintes valores:

Lote	PROPOSTAS					
	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
1.	10.780,00	10.175,00	10.865,00	8.965,00	9.460,00	Sem proposta
2.	37.030,00	31.550,00	30.960,00	29.740,00	36.690,00	23.470,00
3.	29.794,00	27.604,00	27.465,00	20.779,00	42.568,00	Sem proposta
4.	27.100,00	8.950,00	31.300,00	27.200,00	22.300,00	Sem



						proposta
5.	67.092,00	66.270,00	13.563,00 desclassificado erro cotação	125.710,00	Sem proposta	Sem proposta
6.	446,40	437,40	461,40	366,20	575,70	Sem proposta
7.	1.616,00	684,00	975,00	760,00	716,00	Sem proposta
8.	28.414,00	26.952,00	31.200,00	25.416,00	28.376,00	25.960,00
9.	920,00	320,00 (preços divergentes - desclassificada)	544,00	472,00	600,00	Sem proposta
10.	5.568,00	5.160,00	5.720,00	5.571,00	13.215,00	Sem proposta
11.	18.008,00	12.070,00	13.830,00	13.216,00	15.160,00	Sem proposta
12.	10.175,00	9.660,00	10.800,00	8.425,00	13.300,00	Sem proposta
13.	64.766,00	32.651,00	56.176,00	35.693,00	Sem proposta	46.038,00
14.	48.182,00	Sem proposta	53.075,00	51.997,00	57.330,00	Sem proposta
15.	37.883,00	45.502,00	53.050,00	41.668,00	37.158,00	Sem proposta
16.	110.552,20	74.013,00	105.358,00	72.220,40	109.627,20	Sem proposta
17.	12.690,00	12.480,00	13.236,00	12.324,00	23.214,00	Sem proposta
18.	1.884,00	2.688,00	2.688,00	2.664,00	2.148,00	Sem proposta
19.	17.844,00	15.174,00	Sem proposta	16.266,00	16.770,00	Sem proposta
20.	685,20	398,40	376,20	291,00	398,40	Sem

[Handwritten signature]

usantos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



						proposta
21.	768,00	720,00	936,00	<u>552,00</u>	648,00	Sem proposta
22.	6.925,00	2.814,00	8.394,00	3.991,00	<u>2.150,00</u>	Sem proposta
23.	4.176,00	3.972,00	4.280,00	<u>3.744,00</u>	4.024,00	Sem proposta
24.	8.898,00	8.580,00	9.054,00	<u>6.840,00</u>	9.792,00	Sem proposta
25.	1.439,28	1.408,32	1.526,40	<u>1.077,00</u>	1.218,84	Sem proposta
26.	889,20	1.129,20	858,00	Sem proposta	<u>772,80</u>	Sem proposta
27.	38.375,80	11.314,50 (desclassificada - marca do item 9 não atende à especificação)	<u>9.724,60</u>	9.842,60	Sem proposta	Sem proposta
28.	241,00	<u>201,00</u>	212,00	280,00	4.200,00	Sem proposta
29.	1.689,60	1.872,00	<u>1.481,28</u>	1.742,40	1.660,32	Sem proposta
30.	<u>3.600,00</u>	2.725,00 (preços divergentes - desclassificada)	3.750,00	Sem proposta	3.750,00	Sem proposta
31.	3.517,92	<u>2.840,40</u>	3.078,00	3.303,36	3.278,88	Sem proposta
32.	5.580,28	6.529,56	<u>4.673,28</u>	706,68 desclassificado erro cotação	8.449,68	Sem proposta
33.	5.775,12	3.159,84	<u>3.146,28</u>	4.552,68	4.270,44	Sem proposta

usários



						proposta
34.	372,60 Desclassificado erro de especificação dos itens	681,84 (preços divergentes - desclassificada)	<u>2.592,00</u>	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta
35.	2.396,52 Desclassificado erro de especificação dos itens	499,56	<u>323,16</u>	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta

Após serem registrados os valores nesta ata, as propostas de preço foram repassadas aos presentes para verificação e assinatura dos documentos; sendo questionado aos licitantes sobre a manutenção dos valores dos seguintes lotes, em vista da divergência entre os preços ofertados: Lote 04 - NB FARMA - confirmou o valor apresentado; Lote 05 - BASE MEDICAL - afirmou existir equívoco na cotação do item 4 (cotado preço de unidade) - solicitando a desclassificação de sua proposta; e Lote 32 - GILFARMA - equívoco na cotação do item 4 (cotado preço de unidade) - solicitando a desclassificação de sua proposta. Desta forma, foram atendidas as respectivas solicitações. Em seqüência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, que segue:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
1.	10.780,00	10.175,00	10.865,00	<u>8.965,00</u>	9.460,00	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	-	8.875,35 - 1º (negociação direta)	Sem lance	-
2.	37.030,00	31.550,00	30.960,00	29.740,00	36.690,00	<u>23.470,00</u>
Lance	-	-	Sem lance	Sem lance	-	23.470,00 - 1º Sem redução
3.	29.794,00	27.604,00	27.465,00	<u>20.779,00</u>	42.568,00	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	Sem lance	20.779,00 - 1º Sem redução	-	-
4.	27.100,00	<u>8.950,00</u>	31.300,00	27.200,00	22.300,00	Sem proposta

(Handwritten signatures and marks in blue ink are present below the table, including a large signature across the bottom and several smaller ones on the right side.)



Lance	Sem lance	8.950,00- 1º Sem redução			Sem lance	
5.	67.092,00	66.270,00	13.563,00 desclassificado erro cotação	125.710,00	Sem proposta	Sem proposta
Lance	65.938,00	65.600,00	-	Sem lance	-	-
	65.300,00	65.000,00				
	64.700,00	64.400,00				
	64.100,00	63.800,00				
	63.500,00	63.200,00				
	62.900,00	Sem lance				
	60.030,00 - 1º (negociação direta)					
6.	446,40	437,40	461,40	366,20	575,70	Sem proposta
Lance	Sem lance	Sem lance	-	366,20- 1º Sem redução	-	-
7.	1.616,00	684,00	975,00	760,00	716,00	Sem proposta
Lance	-	684,00- 1º Sem redução	-	Sem lance	Sem lance	-
8.	28.414,00	26.952,00	31.200,00	25.416,00	28.376,00	25.960,00
Lance	-	Sem lance	-	25.000,00	-	25.200,00
				24.500,00		24.800,00
				Sem lance		24.300,00
						24.300,00- 1º
9.	920,00	320,00 (preços divergentes - desclassificada)	544,00	472,00	600,00	Sem proposta
Lance	-	-	Sem lance	472,00- 1º Sem redução	Sem lance	-
10.	5.568,00	5.160,00	5.720,00	5.571,00	13.215,00	Sem proposta
Lance	Sem lance	4.960,00	-	5.060,00	-	-
		4.960,00 - 1º		Sem lance		



11.	18.008,00	12.07-0,00	13.830,00	13.216,00	15.160,00	Sem proposta
		11.800,00	Sem lance	11.900,00		
		11.800,00 - 1º		Sem lance		
12.	10.175,00	9.660,00	10.800,00	8.425,00	13.300,00	Sem proposta
Lance	Sem lance	Sem lance	-	8.256,50- 1º	-	-
				Negociação direta		
13.	64.766,00	32.651,00	56.176,00	35.693,00	Sem proposta	46.038,00
Lance	-	31.800,00	-	32.000,00	-	32.400,00
		31.400,00		Sem lance		31.600,00
		Sem lance				31.100,00
						29.820,00 - 1º
						Negociação Direta
14.	48.182,00	Sem proposta	53.075,00	51.997,00	57.330,00	Sem proposta
Lance	47.800,00	-	48.000,00	Sem lance	-	-
	47.800,00- 1º		Sem lance			
	Sem redução					
15.	37.883,00	45.502,00	53.050,00	41.668,00	37.158,00	Sem proposta
Lance	37.050,00	-	-	Sem lance	36.950,00	-
	Sem lance				36.950,00 - 1º	
					Sem redução	
16.	110.552,20	74.013,00	105.358,00	72.220,40	109.627,20	Sem proposta
Lance	-	72.000,00	Sem lance	71.000,00	-	-
		70.800,00		70.500,00		
		70.300,00		70.000,00		
		69.800,00		Sem lance		
		69.800,00				
		Sem redução				
17.	12.690,00	12.480,00	13.236,00	12.324,00	23.214,00	Sem proposta
Lance	Sem lance	Sem lance	12.200,00	12.000,00	-	-

usantos



			11.900,00 - 1º	Sem lance		
18.	1.884,00	2.688,00	2.688,00	2.664,00	2.148,00	Sem proposta
Lance	1.884,00 Sem redução	-	-	Sem lance	Sem lance	-
19.	17.844,00	15.174,00	Sem proposta	16.266,00	16.770,00	Sem proposta
Lance	-	14.900,00	-	15.000,00	Sem lance	-
		Sem lance		14.800,00		
				14.150,00 Negociação direta		
20.	685,20	398,40	376,20	291,00	398,40	Sem proposta
Lance		Sem lance	Sem lance	291,00 - 1º Sem redução	Sem lance	
21.	768,00	720,00	936,00	552,00	648,00	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	-	552,00- 1º Negociação direta	Sem lance	-
22.	6.925,00	2.814,00	8.394,00	3.991,00	2.150,00	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	-	Sem lance	2.150,00- 1º Negociação direta	-
23.	4.176,00	3.972,00	4.280,00	3.744,00	4.024,00	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	-	3.744,00- 1º Sem redução	Sem lance	-
24.	8.898,00	8.580,00	9.054,00	6.840,00	9.792,00	Sem proposta
Lance	Sem lance	Sem lance	-	6.771,60- 1º Negociação direta	-	-
25.	1.439,28	1.408,32	1.526,40	1.077,00	1.218,84	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	-	1.077,00- 1º Sem redução	Sem lance	-
26.	889,20	1.129,20	858,00	Sem proposta	772,80	Sem proposta
Lance	Sem lance	-	Sem lance	-	772,80- 1º	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



					Sem redução	
27.	38.375,80	11.314,50 (desclassificada - marca do item 9 não atende à especificação)	9.724,60	9.842,60	Sem proposta	Sem proposta
Lance	Sem lance	-	9.500,00	9.600,00	-	-
			9.200,00 - 1º	9.400,00		
				Sem lance		
28.	241,00	201,00	212,00	280,00	4.200,00	Sem proposta
Lance	Sem lance	Sem lance	190,00 - 1º	-	-	-
29.	1.689,60	1.872,00	1.481,28	1.742,40	1.660,32	Sem proposta
Lance	Sem lance	-	1.481,28 - 1º Sem redução	-	Sem lance	-
30.	3.600,00	2.725,00 (preços divergentes - desclassificada)	3.750,00	Sem proposta	3.750,00	Sem proposta
Lance	Sem lance		3.500,00		3.450,00	
			3.400,00		3.350,00	
			Sem lance		3.350,00- 1º	
31.	3.517,92	2.840,40	3.078,00	3.303,36	3.278,88	Sem proposta
Lance		2.840,40 Sem redução	Sem lance		Sem lance	
32.	5.580,28	6.529,56	4.673,28	706,68 desclassificado erro cotação	8.449,68	Sem proposta
Lance	Sem lance	Sem lance	4.600,00 Negociação Direta			
33.	5.775,12	3.159,84	3.146,28	4.552,68	4.270,44	Sem proposta
Lance	-	3.100,00	3.000,00	-	Sem lance	-

[Handwritten signature]

mesatos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lance		Sem lance	2.940,00- 1º			
34.	372,60 Desclassificado erro de especificação dos itens	681,84 (preços divergentes - desclassificada)	2.592,00	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta
Lance	-	-	Sem redução Preço não aceitável - desclassificado	-	-	-
35.	2.396,52 Desclassificado erro de especificação dos itens	499,56	323,16	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta
Lance	-	Sem lance	315,00 Negociação direta	-	-	-

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu sobre a aceitabilidade do preço conforme registrado acima, em atenção as especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, cuja documentação neles contida foram analisadas pelos presentes, assinada, sendo afirmado pelo licitante da empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA. que o balanço patrimonial da licitante NB FARMA comprova que está NÃO está enquadrada como ME ou EPP, haja vista sua receita bruta superar o valor estipulado em lei, razão pela qual solicitou a adoção de providências, pois a mesma prejudicou a concorrência em alguns lotes e, inclusive, forçou a queda do preço nos lotes 05 e 13. Desta forma, visando a estreita aplicação dos ditames legais, o Pregoeiro e a equipe de apoio decidiram por encaminhar os autos às assessorias contábil e jurídica para esclarecimentos dos fatos. Registra-se que as futuras notificações/resultados de julgamento serão realizada por meio de publicação Diário Oficial deste Município. Concedida a palavra aos presentes, não houve nenhuma manifestação, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



Gilmar Lopes de Souza
GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

Maria Valdinéia dos Santos
MARIA VALDINÉIA DOS SANTOS
Apoio

Clécia Lopes dos Santos
CLÉCIA LOPES DOS SANTOS
Apoio

Uender Rótildes de Oliveira
UENDER RÓTILDES DE OLIVEIRA
Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
OLIVEIRA E SANTOS LTDA	Cleidir Batista da Costa	<i>[Signature]</i>
NBFARMA DIST. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA	Robson Ramos Barbosa	<i>[Signature]</i>
BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS	Paulo dos Santos Silva Filho	<i>Paulo dos S.S. Filho</i>
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	Fabio Neves Costa	<i>[Signature]</i>
4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL LTDA	Floriano Oliveira Ventin Junior	<i>[Signature]</i>
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LTDA	Joseph Pina Moreira	<i>[Signature]</i> 71-991439794

usantos

[Signature]

[Large Signature]



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

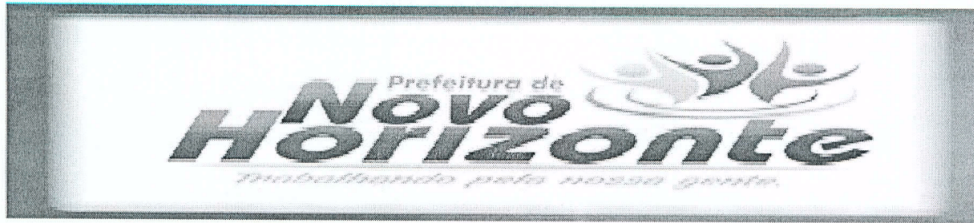
Aos vinte e três dias de março de dois mil e dezessete, às dez horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente o pregoeiro Gilmar Lopes de Souza, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2.017, com a finalidade de continuar o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 008-2017, menor preço por LOTE, referente à aquisição de medicamentos, incluídos os sujeitos a controle especial, insumos e materiais complementares, injetáveis, soros, sondas, descartáveis, saneantes e outros correlatos, destinados a atender a necessidade das unidades de saúde deste Município, em face da suspensão da sessão anteriormente realizada no dia 16/02/2017. Realizado a chamada no átrio da Prefeitura Municipal, registrou-se a presença dos representantes das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
OLIVEIRA E SANTOS LTDA.	AUSENTE	
NB FARMA DIST. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA.	Robson Ramos Barbosa	225920409 SSP-BA
BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS	AUSENTE	1413863043 SSP-BA
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	AUSENTE	07.253.665-91 SSP-BA
4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL LTDA	Florianio Oliveira Ventin Junior	946135401 SSP-BA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LTDA	AUSENTE	4861900204 SSP-BA

Dando inicio a sessão o Pregoeiro, após analisar os documentos de habilitação, juntamente com a equipe de apoio, DECLAROU: 1) que, em face da apresentação falsa de declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte, contrariando o disposto no Artigo 3º, §9º, da Lei Complementar 123/2006, posto que apresentou receita bruta anual no exercício de 2015 superior à R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) de reais, a licitante NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. **INABILITADA**; 2) que, em face da NÃO apresentação da declaração requerida no edital, item da habilitação jurídica, alínea "g", do edital, e da apresentação da certidão negativa FGTS vencida na data da apresentação dos envelopes (16/02/2017) e da não enquadramento como ME ou EPP, a licitante GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA. **INABILITADA**; 3) em face da apresentação integral dos documentos exigidos no edital, as licitantes BASE MEDICAL DIST. DE MED. PROD. HOSP. E ODONT. LTDA.; OLIVEIRA E SANTOS LTDA.; 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL LTDA; e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LTDA **HABILITADAS**. Em sequência, em vista do disposto no

R
Robson
Barbosa

Florianio
Ventin



Artigo 4º, XVI, da Lei 10.520, inicia a análise das ofertas subsequentes dos lotes que a empresas inabilitadas foram declaradas com o menor preço da seguinte forma:

NEGOCIAÇÃO DIRETA
LOTES - INABILITAÇÃO NB FARMA

<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>4.</u>	27.100,00	8.950,00	31.300,00	27.200,00	22.300,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	-	21.965,50 Negociação Direta - 1ª Colocada	-
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>7.</u>	1.616,00	684,00	975,00	760,00	716,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	-	Sem redução 1º Colocada	-
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>10.</u>	5.568,00	4.960,00	5.720,00	5.060,00	13.215,00	Sem proposta
	1º Colocado	INABILITADA	-	INABILITADA	Sem proposta de redução	-
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>11.</u>	18.008,00	11.800,00	13.830,00	11.900,00	15.160,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	-	11.800,00 1º Colocado	-
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>16.</u>	110.552,20	69.800,00	105.358,00	70.000,00	109.627,20	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADO	104.300,00 Preço não aceitável	-
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>31.</u>	3.517,92	2.840,40	3.078,00	3.303,36	3.278,88	Sem proposta

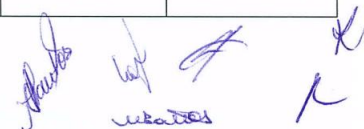
assinatura
Assis *Waf* *R*

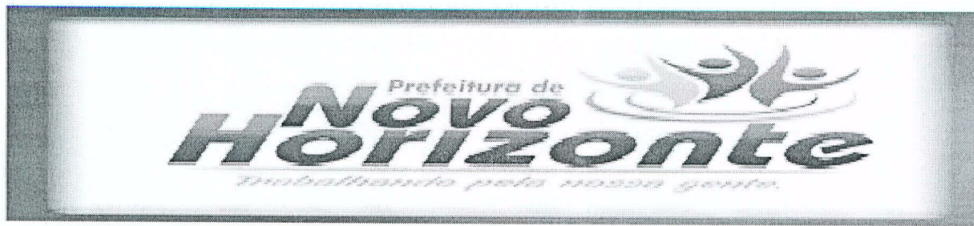


-	INABILITADA	-	-	2.990,00	-
				1º Colocado	

LOTES - INABILITAÇÃO GILFARMA

<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>1.</u>	10.780,00	10.175,00	10.865,00	8.965,00	9.460,00	Sem proposta
	-	INABILITADO	-	INABILITADO	9.270,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>3.</u>	29.794,00	27.604,00	27.465,00	20.779,00	42.568,00	Sem proposta
	-	INABILITADO	-	INABILITADO	27.190,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>6.</u>	446,40	437,40	461,40	366,20	575,70	Sem proposta
	-	INABILITADO	-	INABILITADO	440,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>9.</u>	920,00	320,00 (preços divergentes)	544,00	472,00	600,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	538,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>12.</u>	10.175,00	9.660,00	10.800,00	8.256,50	13.300,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	10.070,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>19.</u>	17.844,00	14.900,00	Sem proposta	14.150,00	16.770,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	16.600,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED





	SANTOS		MEDICAL			
<u>20.</u>	685,20	398,40	376,20	291,00	398,40	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	370,00	
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>21.</u>	768,00	720,00	936,00	552,00	648,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	640,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>23.</u>	4.176,00	3.972,00	4.280,00	3.744,00	4.024,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	3.980,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>24.</u>	8.898,00	8.580,00	9.054,00	6.771,60	9.792,00	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	8.800,00	-
					1º Colocado	
<u>Lote</u>	OLIVEIRA E SANTOS	NBFARMA	BASE MEDICAL	GIL FARMA	4MBR	SOLUMED
<u>25.</u>	1.439,28	1.408,32	1.526,40	1.077,00	1.218,84	Sem proposta
	-	INABILITADA	-	INABILITADA	1.200,00	-
					1º Colocado	

Após a fase de negociação direta, os preços foram declarados aceitáveis, com exceção dos apresentados nos LOTES 16 e 34, haja vista a discrepância dos valores ofertados pelo licitante classificado como menor preço dos de referência e os ofertados pelas licitantes inabilitadas. Desta forma, foram os lotes 16 e 34 foram declarados **FRACASSADOS**; e foram declarados **VENCEDORES** os licitantes nos seguintes lotes:

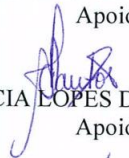
- 1) OLIVEIRA E SANTOS LTDA, lotes 05, 10, 14 e 18;
- 2) BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS, nos lotes 17, 27, 28, 29, 32, 33 e 35;
- 3) 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL LTDA, nos lotes 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 31; e
- 4) SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LTDA, nos lotes 02, 08 e 13.





Questionados aos presentes acerca da intenção em manifestar ou interpor recursos em face das decisões tomadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, somente o representante da licitante 4MBR asseverou que: "o lote 16, por ser por lote, e eu ter dado o lance sobre o vencedor, abaixo 1%, não entendeu porque foi desclassificado o lote". Concedida a palavra novamente aos presentes, não houve nenhuma manifestação, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro


MÁRIA VALDINÉIA DOS SANTOS
Apoio


CLÉCIA LOPES DOS SANTOS
Apoio


UENDER IROTILDES DE OLIVEIRA
Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
OLIVEIRA E SANTOS LTDA	AUSENTE	
NBFARMA DIST. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA	Robson Ramos Barbosa	
BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS	AUSENTE	
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	AUSENTE	
4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL LTDA	Florianio Oliveira Ventin Junior 	
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LTDA	AUSENTE	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EFC-A067-D321-BDC8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EFC-A067-D321-BDC8



Hash do Documento

C645A16B845F90CCAC74C9DE62B73CAFB09FDE72F41FABCC18C22766A238BC72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/03/2017 18:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital